



Programação de Desembolso Financeiro nº 2025190100153 – Normal LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005014227 PDFs Associadas: 2025190100153.

Unidade: 19.01 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 01.067.271/0001-27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Número: 19.9

Município: ITARUMA

Deputado: ROSÂNGELA REZENDE

Objeto da Emenda: CONVÊNIO Nº 47/2025.O Presente Convênio tem por objeto APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
08/07/2025	08/07/2025	2025.19.01.04.122.0300.3361.03	3.3.40.41.21	15000100	40	0	Liberada	R\$ 100.000,00
Total								R\$ 100.000,00

Goiânia, 8 de Julho de 2025.